



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NCT*

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2018 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO - TCEES E O SERVIÇO  
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS - SERPRO NA QUALIDADE  
DE CONTRATANTE E CONTRATADA,  
RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM  
EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O  
INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, pessoa jurídica de direito pública, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo "V", edifício-sede, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.836-900, inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios, Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador do RG 224.861.517 - SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, e pelo seu Gerente de Departamento de Negócios para Governo Federal, Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, portador do RG 3.655.851 - SSP/DF e CPF nº 004.641.859-80, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 2485/2018, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 014/2018**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguintes:



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, que versa sobre contratação de prestação de serviços de processamento dados pela CONTRATADA, que consiste na disponibilização de acesso às bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil – RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, por meio eletrônico, fazendo uso de **Web Service - INFOCONV-WS**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Quinta do mencionado Contrato, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, contados de **18 de junho de 2020 a 17 de junho de 2021**, com amparo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2.2 - A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 339040 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1 - O reajuste do valor contratado que trata a Cláusula Sexta do referido Contrato, ocorrerá através de **APOSTILAMENTO**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 014/2018**, independentemente da transcrição, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Contrato será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NCT*

**Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 23 de abril de 2020.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**  
Conselheiro Presidente  
CONTRATANTE

**Jacimar Gomes Ferreira**  
Superintendente de Relacionamento com  
Clientes - Novos Negócios  
CONTRATADA

**Anderson Roberto Germano**  
Gerente de Departamento de Negócio  
para Governo Federal  
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913